

ATA N° 2074 Fls. 01
SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antonio Olinto, realizada às dezenove horas do dia 13 (Treze) de Novembro de dois mil e vinte e quatro. Segundo Semestre da Quarta Sessão Legislativa, Legislatura 2021/2024. Décima quinta Legislatura.

Presidente: JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI.

Secretário: MARCO ANTONIO VEIGA.

Confirmada a presença dos Nobres Vereadores, conforme assinatura no livro de presenças. Cumprimentando os Vereadores, e o Público presente. Evocando a proteção de **DEUS**, cumprimentando os Vereadores, e o Público presente, Posteriormente declarou aberta a Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, Ata 2.073 **APROVADA**. Sem retificação.

EXPEDIENTES DO DIA:

* **Ofício nº 192/2024**, De autoria da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, solicitando o espaço da Câmara Municipal para realização de um Evento, no dia 12 de Novembro de 2024, a partir das 14:00 horas.

* **Ofício** encaminhando o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Poder Legislativo que: “**Dispõe sobre a alteração nas Leis Municipais nºs 863, de 14 de dezembro de 2017 e 982, de 03 de janeiro de 2023 para reajustar o valor das diárias e auxílio alimentação do Poder Legislativo e dá outras providências**”.

* **Ofício nº 21/2024**, De autoria da escola do campo Marechal Cândido Rondon, solicitando agendamento para visita dos Alunos na Câmara Municipal com presença dos Vereadores, no dia 26 de Novembro de 2024, às 14:00 horas.

ORDEM DO DIA:

* **Primeira Deliberação do Segundo Substitutivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo que: “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS E PARENTES CONSANGUÍNEOS, ASCENDENTES E DESCENDENTES, AFINS OU POR ADOÇÃO, PARA CARGOS COMISSIONADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Aprovada com 06 votos favoráveis e 03 contrário

* **Segunda Deliberação do Segundo Substitutivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo que: “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS E PARENTES CONSANGUÍNEOS, ASCENDENTES E DESCENDENTES, AFINS OU POR ADOÇÃO, PARA CARGOS COMISSIONADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Aprovada com 06 votos favoráveis e 03 contrário. Colocado em discussão. O Vereador Ricardo disse ter sido elaborado o Substitutivo, não aprovado pela Comissão Especial, no qual permitia a nomeação da Primeira Dama, ou outro qualquer Familiar, para exercer UMA secretaria em um Cargo de Confiança, o que não caracteriza NEPOTISMO. Diante o exposto pediu Vista ao PELOM, sendo derrubado por 06 votos Contrários. Vereador Ricardo seguiu seu comentário afirmando que inclusive o Atual Prefeito tem Parentes ocupando Cargos, desempenhando bem seus respectivos trabalhos, portanto não vê Objeções, que a Aprovação do referido Projeto servirá unicamente para prejudicar a próxima Gestão, e manifestou-se contrário ao Projeto. O Presidente José Joarez seguiu o raciocínio do Vereador Ricardo, porém por se tratar de um Projeto onde a maioria decide, disse ser válida a Votação Democraticamente. Vereador Marco comentou que a “Pessoa de Confiança”, futuramente é usada juntamente com o Cargo exercido, para fins eleitoreiros. O Presidente colocou o Projeto em Votação, ressaltando que para votação em 2/3, o Presidente também vota.

VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES: Votou contrário.

VEREADOR GILCIANO MOREIRA: Votou contrário.

PRESIDENTE JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI: Votou contrário, e declarou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024 foi **APROVADO** em Primeira Votação, com 06 votos favoráveis e 03 contrários. **De acordo com o Regimento Interno, foi Aprovada com 08 votos favoráveis e 01 contrário a Dispensa de Interstício de tempo, à pedido do Vereador João Issacard, para ser**

votado em Segundo Turno nesta mesma Sessão o Segundo Substitutivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024,

* **Segunda Deliberação do Segundo Substitutivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo que: “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS E PARENTES CONSANGUÍNEOS, ASCENDENTES E DESCENDENTES, AFINS OU POR ADOÇÃO, PARA CARGOS COMISSIONADOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Colocado em discussão, o Vereador Ricardo disse manter sua posição contrária, ressaltando que assim como Governadores, Presidente da República, nomeias cônjuges para assumir cargos, especialmente se tratando de Secretarias de Assistência Social, ou citando como exemplo o atual Prefeito que tem Parentes atuando em Secretarias. Repetiu que o objetivo deste Projeto é atrasar o desempenho da Gestão Eleita. O Presidente José Joarez seguiu o que falou anteriormente, porém respeita o poder de decisão da Maioria. Vereador Marco citou o exemplo de Chefes do Executivo que nomeia Parentes para cargos de “confiança”, se referindo ao Ex Governador Roberto Requião, quando nomeou seu próprio Irmão, que usou do Cargo para Subtrair, e que no momento está sendo investigado. O Vereador Gilciano disse que concordaria com a integridade do Projeto, caso o Projeto estivesse tramitando antes do resultado da Eleição, independente de quem fosse o Gestor Eleito. E assim como todos os demais Antecessores Mantiveram a tradição de nomear suas respectivas Esposas ao cargo de Secretária de Assistência Social, amparados pela Lei, considera injusto que o Próximo seja impedido de seguir com a mesma Política. Vereador Ricardo disse concordar com o comentário do Vereador Gilciano, como uma das Justificativas mais sensatas para que o Projeto em Pauta não seja Aprovado, considerando que a futura Primeira Dama, já esteve frente à Pasta da Assistência Social, nos dois Mandatos anteriores, exercendo com Maestria e competência, pois tem Formação para atuar na Área. **APROVADO** em Segunda Votação, com 06 votos favoráveis e 03 contrários.

***INDICAÇÃO VERBAL nº 73/2024**, de autoria do Vereador **NATÁLIO ZILDO FALCÃO**, “*Reivindicando ao Poder Executivo, para que através do Setor de Obras realizar um trabalho de reestruturação (patrolamento e empedramento), em toda extensão da estrada principal, da comunidade do Pedroso. Justificou a presente Indicação, afirmando estar atendendo reivindicações de moradores locais, e diante os relatos foi conferir, e contatou da necessidade urgente de tais melhorias. Ressaltou que a referida região é composta por grandes áreas agrícolas, com grande quantidade de veículos pesados para transporte e escoamento das safras, o que requer estradas em boas condições de tráfego*”. (Acatada pela Presidência).

***INDICAÇÃO VERBAL nº 74/2024**, de autoria do Vereador **NATÁLIO ZILDO FALCÃO**, “*Reivindicando ao Poder Executivo, para que através do Setor de Obras seja viabilizada a construção de um Bueirão, no local onde existe um ponte, na estrada principal, da comunidade de Água Amarela do Meio. Justificou a presente Indicação, afirmando ser necessário um trabalho amplo de reestruturação, substituindo a ponte por um Bueirão, onde existe um declive, e especialmente nos dias chuvosos, a ponte não comporta o fluxo de água, alagando a estrada, impossibilitando o tráfego, e causando grandes transtornos aos Usuários*”. (Acatada pela Presidência).

PRESIDENTE JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI: Sem mais matérias para deliberar na Ordem do Dia, concedeu a palavra Livre aos Nobres Vereadores.

VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES: Cumprimentou nominando todos os presentes, bem como os que acompanham através das redes sociais. Comentou sobre o Projeto recém aprovado, dizendo que é a maioria que tem o Poder de Decisão. Afirmou ter visto através de redes sociais sobre o processo de transição de Governo do Município de União da Vitória, onde se reuniram os Prefeitos, atual e recém Eleito, com seus Secretários Municipais, ressaltando que o mesmo aconteça no Município de Antonio Olinto, uma transição Pacífica e acima de tudo Transparente,

pois qualquer coisa que seja feito em descumprimento com os trâmites legais, além de atrapalhar o novo Mandato que se inicia, afetará diretamente a População, que independentemente o Nome do Gestor, precisará da continuidade dos serviços Essenciais oferecidos pelo Poder Público. Disse ainda estar elaborando um Requerimento para dar entrada na próxima Sessão Ordinária, buscando informações sobre a aquisição dos uniformes escolares, para o Ano de 2025, para que a entrega seja realizada sempre dentro do período que antecede o Início do ano Letivo. Finalizou sua fala desejando uma boa noite à todos.

VEREADOR JOÃO ISSCARD BORBA: Cumprimentando todos os Presentes, bem como o Público que acompanha pelas redes sociais agradecendo-os pela presença, e desejando uma boa noite à todos.

VEREADOR WILSON NAPOLEÃO GUENZE: Não fez uso da palavra.

VEREADOR GILCIANO MOREIRA: Cumprimentou todos os presentes, bem como os que acompanham através das redes sociais. Agradeceu a todos pela presença e desejou-os uma boa noite.

ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA: Não fez uso da palavra.

VEREADOR NATÁLIO ZILDO FALCÃO: Cumprimentou todos os Presentes bem como o Público que acompanha pelas redes sociais. Agradecendo primeiramente à Deus, Iniciou fazendo uma **INDICAÇÃO VERBAL**, através da qual: **"Reivindicando ao Poder Executivo, para que através do Setor de Obras realizar um trabalho de reestruturação (patrolamento e empedramento), em toda extensão da estrada principal, da comunidade do Pedroso. Justificou a presente Indicação, afirmando estar atendendo reivindicações de moradores locais, e diante os relatos foi conferir, e contatou da necessidade urgente de tais melhorias. Ressaltou que a referida região é composta por grandes áreas agrícolas, com grande quantidade de veículos pesados para transporte e escoamento das safras, o que requer estradas em boas condições de tráfego".** (Acatada pela Presidência). Sobre o objeto de sua Indicação, ressaltou a influência do cultivo do Tabaco na economia do Município, Agradecendo à todos que exercem essa atividade na Região e desejou-os uma boa noite à todos.

VEREADOR MARCO ANTONIO VEIGA: Cumprimentando todos os Presentes, especialmente seu Filho Mateus, bem como o Público que acompanha pelas redes sociais. Iniciou falando no tocante à Transição de Governo, perguntando ao Prefeito Eleito se ele lembra como foi a transição quando ele foi somente entrega a chave da Prefeitura ao Prefeito Alan, ainda todos os dados de Arquivos dos Computadores sendo deletados. Disse que espera que desta vez seja diferente do sistema adotado pela Gestão anterior, ressaltando que aquilo sim é uma forma de atrasar o andamento do Município, isso sim é prejudicar o início de um Mandato, não a Aprovação de um Projeto que visa inibir a nomeação de Parentes para ocupar cargos Públicos. Concluiu desejando à todos uma boa noite.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Cumprimentando todos os Presentes, bem como o Público que acompanha pelas redes sociais. Iniciou fazendo uma **INDICAÇÃO VERBAL**, através da qual: **"Reivindicando ao Poder Executivo, reivindicando ao Poder Executivo, para que através do Setor de Obras seja viabilizada a construção de um Bueirão, no local onde existe um ponte, na estrada principal, da comunidade de Água Amarela do Meio. Justificou a presente Indicação, afirmando ser necessário um trabalho amplo de reestruturação, substituindo a ponte por um Bueirão, onde existe um declive, e especialmente nos dias chuvosos, a ponte não comporta o fluxo de água, alagando a estrada, impossibilitando o tráfego, e causando grandes transtornos aos Usuários".** (Acatada pela Presidência). Concluiu desejando à todos uma boa noite.

VEREADOR MARCO ANTONIO VEIGA (A PARTE): Sobre a justificativa da Indicação do Vereador Marinaldo, afirmou que entre quarta e quinta feira, deu uma chuva de 120 mm, sendo obviamente um elevado índice pluviométrico, causando alagamentos em quaisquer regiões mais baixas. Citou pontos na comunidade do Butiá, onde foi resolvido o problema com a construção de Bueirões, em outros ainda ficou sem fazer, porém moradores Locais alegam inclusive fazendo e publicando vídeos, atribuindo a culpa ao calçamento da estrada Principal, não levando em conta que foi feito

um aterro em um lote às margens da Estrada, diminuindo o terreno que absorvia o excesso das águas da chuvas. Quanto às estradas alagadas alertou aos Usuários que jamais avancem com automóveis em áreas submersas devido ao risco de ser arrastado pelas correntezas.

VEREADOR ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA: (A PARTE): Falou sobre os comentários na página da Câmara Municipal, os quais usam contas de Perfis Falsos. Perguntou por qual motivo os Vizinhos não estão soltando foguetes, como ocorreu em Sessões anteriores...

PRESIDENTE JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI: Cumprimentando novamente à todos, e sem mais assuntos a tratar, agradeceu à todos que acompanham as Sessões ordinárias, semanalmente via redes sociais, e declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 27 (Vinte e Sete) de Novembro às 19 horas.